

## RESOLUÇÃO CONFE Nº 036, DE 09 DE ABRIL DE 1975

Altera o Orçamento do CONFE para o Exercício Financeiro de 1975 e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Em decorrência da Resolução nº 34, de 22.01.75, do CONFE, fica aberto o Crédito Suplementar de CR\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), destinado à cobertura dos encargos inerentes à confecção de Carteiras de Identidade Profissional de Estatístico.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento dos encargos aludidos no artigo anterior obtidos, mediante destaque da supracitada importância, do FUNDO DE MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ESTATÍSTICA (FUMCE), instituído pela Resolução nº 27, de 07.08.74, do CONFE, observada a seguinte classificação orçamentária:

3.1.0.0 – Despesas de Custeio

3.1.1.3 – Serviços de Terceiros

3.1.1.3.-10 – Serviços de divulgação de impressão e de encadernação

Art. 3º - Em consequência da suplementação estabelecida, o Orçamento do CONFE, para o Exercício Financeiro de 1975, passa a estimar a Receita em CR\$ 380.550,00 (trezentos e oitenta mil e quinhentos e cinquenta cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 4º - Esta Resolução tem vigência a partir do dia 22 de janeiro de 1975.

Sala das Sessões, 09 de abril de 1975

Anchizes do Egito Lopes Gonçalves  
PRESIDENTE

Aprovada na Sessão Ordinária nº 527, de 09 de abril de 1975









